| | |
|---|---|
| PROCESSO | |
| INTERRESSADO | IZABEL NEVES DA SILVA CUNHA BORGES |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE RRT EXTEMPORÂNEO. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPEDF Nº 0079/2013**

Solicitação de registro de RRT Extemporâneo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido extraordinariamente em Brasília-DF, na sede da Câmara Legislativa-DF, no dia 29 de agosto de 2013, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação de RRT Extemporâneo, nos termos da Resolução nº 31 do CAU/BR;

Considerando que a interessada pleiteia o registro do RRT, em data anterior à realização da reunião plenária do CAU/DF, não sendo viável, portanto a decisão conjunta a tempo de participar de certame licitatório;

Considerando parecer emitido pela assessoria técnica favorável ao pleito;

Considerando que a documentação exigida pela Resolução que regula o registro do RRT Extemporâneo, foi apresentada e contém todos os requisitos exigidos pela legislação vigente;

Considerando que para a comprovação dos serviços em questão foi apresentado contrato de prestação de serviços cujo objeto é o diagnóstico, planos locais de saneamento ambiental e avaliação do impacto das ações e serviços realizados para a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida das comunidades Quilombolas, com respectivos termos aditivos de prorrogação de prazo, e que o citado documento está de acordo com o RRT extemporâneo a ser registrado; e

Considerando que, em atendimento ao disposto pelo art. 8º da Resolução nº 31, do CAU/BR, de 2012, e caso a solicitação seja deferida, deverá ser paga a taxa de RRT vigente para o exercício de 2013; **Voto:** "ad referendum" do Plenário do CAU, pela concessão do registro de RRT Extemporânea, com a efetivação do pagamento da taxa do RRT. Após encaminho ao plenário para referendar.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar, e referendar o voto do presidente do CAU/DF.

**Com** 8 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenção e 2 ausências.

Brasília-DF, 29 de agosto de 2013.

**Alberto Alves de Faria**
Presidente do CAU/DF